



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DIOGO AFONSO MENDES DE ALMEIDA**

Referência: Processo SEI nº **08255.001214/2024-07**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o senhor **DIOGO AFONSO MENDES DE ALMEIDA**, portador documento de identificação de estrangeiro nº **W594627Z (ATIVO)**, natural de **PORTUGAL**, nascido aos **23/09/1975**, filho de **JOSE FILIPE CARVALHOSA MENDES DE ALMEIDA** e **ANA MARIA TELES AFONSO MENDES DE ALMEIDA**, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho **34669101**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08255.001214/2024-07 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO
Agente de Polícia Federal
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR - Substituto

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 03/06/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35457615&crc=1A8701B1.
Código verificador: **35457615** e Código CRC: **1A8701B1**.